



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e de outro lado **RODNEY BRAGA BARCELLOS & CIA LTDA ME**, situada na Rua Dinis Dias, 215 – centro - Ibirubá - RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.936.946/0001-79, neste ato representada pelo sócio Srs. **RODNEY BRAGA BARCELLOS**, portador da Cédula de Identidade n.º 56016881517 e do CPF n.º 323.325.560-87, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominada apenas como **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, nos termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços especializados, referentes a realização de procedimentos cirúrgicos, anestesiologia, atendimentos ambulatoriais e sala de observações, como forma de suplementar demanda de atendimento oferecida pelo SUS, datado de 31 de janeiro de 2017, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

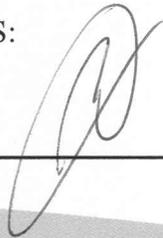
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá-RS, 28 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE,
PREFEITO DE IBIRUBÁ.

RODNEY BRAGA BARCELLOS & CIA LTDA ME,
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

1 - 

2 - 

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO